



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, a servidora efetiva **Cassia Vitali Pereira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Cassia Vitali Pereira**, matrícula n.º 2514-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a partir do mês de **setembro de 2019**, em substituição a Função Gratificada revogada, da servidora Claudenice Aparecida Ramalho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 293 de 18 de abril de 2017, na parte que concede função gratificada II à servidora Cassia Vitali Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de setembro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2445 DE 26/09/2019